

ANEXO VI CARTA DE ANUÊNCIA DE ARTESÃOS REPRESENTADOS POR ENTIDADES

Nós abaixo assinados, vinculados a Entidade,
, selecionada para comercializar a produção artesanal nas seguintes feiras: 19° Salão do Artesanato
de São Paulo ou 24ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato (FENEARTE). Comprometemo-nos a cumprir as disposições previstas no Edital nº 002/2025, da Secretaria de Estado
da Retomada. Assumimos também ter ciência de que:
1. As peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de Goiás e serão comercializadas pelo representante escolhido pela Entidade
segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria de Estado da Retomada, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha

4. Deveremos recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado da Retomada, não mais responderá por eventuais

responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

extravios.

5. Declaramos ainda estar apto a ser contempiado pelo edital, não incorrendo em nennuma de suas vedações.
Por fim, atestamos a nossa capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma
deste Edital.

_____, ___ de _____ de 2025

Nome, CPF e assinatura dos artesãos vinculados a entidade

NOME	CPF	ASSINATURA